

LEI MUNICIPAL N.º 1406/2025

De 29 de outubro de 2025.

ALTERA SIMBOLOGIA DE CARGO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, e EU sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º - Altera alínea "j" do inciso I do artigo 1.º da Lei Municipal N.º 1390/2025 de 03 de setembro de 2025

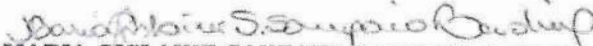
I – Na Secretaria Municipal de Educação:

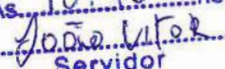
- j) 08 (oito) cargos de Assessor de Monitoramento e Supervisão da EJA – Educação de Jovens e Adultos, com simbologia **DAS - 1**;

Art. 2.º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal N.º 1390/2025 de 03 de setembro de 2025.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - CE, em 20 de outubro de 2025.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
Em 29/10/2025
As 10:43 hs

Servidor